



1 ATA DA REUNIÃO Nº 044 (nº05/2015) DO CONSELHO  
2 DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU/PR,  
3 REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2015, NA SALA DE  
4 REUNIÕES DO THOMASI HOTEL, NA CIDADE DE  
5 LONDRINA-PR.  
6

7 Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, às oito horas e vinte  
8 minutos, na Sala de Reuniões do Thomasi Hotel, sito a Avenida Tiradentes, nº 1155, Bairro  
9 Shangrila-A, na cidade de Londrina-PR, realiza-se a Sessão Ordinária nº 044/2015 (05/2015),  
10 do Plenário do CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR -  
11 Presidente do Conselho, tendo como Secretária eu, Arquiteta e Urbanista, Mônica de Lacerda  
12 Gomara - Assistente de Plenária do Conselho. A Sessão contou com a participação dos  
13 seguintes Conselheiros Titulares, Arquitetos (as) e Urbanistas **ANDRÉ LUIZ SELL, ANÍBAL**  
14 **VERRI JUNIOR, BRUNO SOARES MARTINS, CARLOS HARDT, IDEVALL DOS SANTOS FILHO,**  
15 **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE, LEANDRO TEIXEIRA COSTA, LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA**  
16 **SILVA, MARGARETH ZIOLLA MENEZES, NESTOR DALMINA e RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES.-**  
17 Participaram, ainda, da presente Sessão, os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas  
18 **ALESSANDRO FILLA ROSANELI, CARLOS DOMINGOS NIGRO, MILTON CARLOS ZANELATTO**  
19 **GONÇALVES** e o Conselheiro Federal Titular **MANOEL DE OLIVEIRA FILHO.**.....

20 Ficam justificadas, de acordo com o 20º Artigo da Seção I, do Capítulo III, do Regimento  
21 Interno do CAU/PR, a ausência dos Conselheiros Arquitetos (as) e Urbanistas, **CAROLINE**  
22 **SALGUEIRO DA PURIFICAÇÃO MARQUES FENATO, CRISTIANE BICALHO DE LACERDA,**  
23 **GIOVANNI GUILLERMO MEDEIROS, MARIANE ROMEIRO, ORLANDO BUSARELLO e**  
24 **RONALDO DUSCHENES.**.....

25 Presentes, também, nesta Sessão, os Assistentes contratados, a saber: o Assessor de  
26 Comunicação, Antonio Carlos Domingues da Silva; o Analista Geral, Paulo Roberto Sigwalt; a  
27 Assessora Jurídica, Cláudia Cristiana Taborda Dudeque; o Coordenador Jurídico, Augusto  
28 Vianna Ramos; a Coordenadora Financeira, Rafaelle Renata Waszak, a Coordenadora de  
29 Atendimento, Andressa Fabiana de Oliveira, o Analista de TI, Tiago Leinig e eu, Assistente de  
30 Plenária, Mônica de Lacerda Gomara. ....

31 **I REUNIÃO DAS COMISSÕES:** As Comissões reuniram-se durante a tarde do dia anterior, no  
32 período das 14h às 18h, com intervalo de quinze minutos para *coffee-break*. ....

33 **II QUÓRUM:** Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o 62º  
34 Artigo do Regimento Interno do CAU/PR, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão,  
35 segundo Pauta apresentada. ....

36 **III ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Colocada em votação, foi aprovada a Ata correspondente a  
37 Sessão Ordinária nº 043 (04/2015) de 27/04/2015. ....

38 **IV PAUTA:** Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Pauta da Reunião  
39 Ordinária nº 044, quinta Reunião Ordinária de 2015 do CAU-PR, sem Extrapauta. ....

40 **V APRESENTAÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** .....

41 **1 Correspondências recebidas / Ofícios:** apresentada a lista de correspondências recebidas,  
42 não há (zero) enviada pelo CAU/BR; 03 (três) são oriundas de remetentes diversos,  
43 destinados à Presidência do CAU/PR; não há (zero) correspondência recebida pela Assessoria  
44 Jurídica; o setor de Fiscalização não apresentou listagem. ....

45 **2 Correspondências expedidas / Ofícios:** apresentada a lista de correspondências expedidas,  
46 01 (uma) foi enviada ao CAU/BR; 09 (nove) destinam-se a remetentes diversos; 01 (uma) foi



47 remetida pelo setor de Atendimento; 169 (cento e sessenta e nove) foram expedidas pela  
48 Assessoria Jurídica; 01 (uma) foi despachada pela Assessoria de Comunicação; e o setor de  
49 Fiscalização não apresentou listagem.....

50 **VI DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:**.....

51 Os processos foram distribuídos para relatoria na Reunião das Comissões, realizada no  
52 período entre 14h e 18 horas do dia anterior.....

53 **VII ORDEM DO DIA:** .....

54 **1 Palavra do Presidente: contratação do escritório de advocacia, especializado em crimes**  
55 **eleitorais; palestra da Arquiteta e Urbanista Giceli Portela; matéria em revista sobre**  
56 **Resolução nº51; pareceres sobre a Resolução nº51; revisão da Lei nº 8.666/1993; reunião**  
57 **com a COPEL.** .....

58 Inicialmente, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR faz um agradecimento especial ao  
59 Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL pela indicação do músico Roney Marczak, que fez, na  
60 noite de ontem na abertura da palestra “A preservação do patrimônio modernista e a obra  
61 de Vilanova Artigas”, proferida pela Arquiteta e Urbanista Giceli Portela. Na ocasião, o  
62 Presidente registra seu convite ao músico para participar de outras Reuniões do Conselho,  
63 apoiado pelo CAU/PR. A seguir, lembra ao Plenário que, numa das últimas Reuniões do ano  
64 de 2014, foi aprovada a contratação de um escritório de advocacia especialista em crimes  
65 eleitorais, para assessoramento da Comissão Eleitoral Estadual, em virtude das várias  
66 movimentações judiciais na tentativa de impugnar as eleições no Paraná. Assim sendo, o  
67 Presidente solicita aos novos Conselheiros a também aprovação desta contratação, para  
68 corroborar a iniciativa da gestão passada. O Conselheiro Titular RAFAEL GIMENEZ  
69 GONÇALVES indaga o nome do Escritório contatado, ao que a Assessora Jurídica, Cláudia  
70 Cristina Taborda Dudeque nomeia o escritório do Advogado Guilherme Guimarães,  
71 Presidente do Instituto de Direito Eleitoral do Paraná (leia-se Guilherme de Salles Gonçalves,  
72 Presidente do Conselho Consultivo do Instituto de Direito Eleitoral do Paraná / IPRADE),  
73 dentre outros. A Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES registra que só agora  
74 soube da contratação do escritório. Conselheiro Titular NESTOR DALMINA questiona o valor  
75 desta contratação, ao que o Presidente diz não saber ao certo, pois deve variar de acordo  
76 com o número de ações já protocoladas e as que estão por vir. O Conselheiro Titular CARLOS  
77 HARDT indaga se a contratação deste escritório prevê exclusivamente a defesa das ações já  
78 impetradas, ao que o Presidente destaca estas e outras que possam surgir, mas todas  
79 referentes ao tema das eleições do CAU. Colocado em votação, o referendo à contratação  
80 do escritório é aprovado por unanimidade. O Presidente aproveita a breve presença da  
81 Arquiteta e Urbanista Giceli Portela, para agradecer a esta pela palestra da noite anterior. A  
82 mesma retribui o agradecimento, despedindo-se de todos. Sobre a Resolução nº 51, que  
83 trata das atribuições exclusivas aos Arquitetos e Urbanistas, dentre outras, o Presidente  
84 JEFERSON DANTAS NAVOLAR relata que os Presidentes de CAU/UF, na penúltima reunião  
85 Plenária, receberam a visita do Presidente da FNA - Federação Nacional dos Arquitetos e  
86 Urbanistas - que, por incumbência do Presidente do CAU/BR, colocou a necessidade de uma  
87 iniciativa por parte do Conselho, em relação a Resolução. Lembra que houve, neste sentido,  
88 várias ações judiciais impetradas, especialmente pelo sistema CONFEA/CREA, bem como pela  
89 ABENC - Associação Brasileira de Engenheiros Civis - tentando a nulidade da mesma. Como a  
90 Resolução está em vigor, porém, questionada judicialmente - o que gerou expectativa e  
91 “pressão” para um manifesto - houve uma Reunião dos Assessores Jurídicos dos CAU/UF em  
92 Brasília, do qual participaram os Estados de Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina,



93 Pernambuco, Rio Grande do Sul e Paraná. Sobre tal, o Coordenador Jurídico Augusto Vianna  
94 Ramos relata que, uma das ações propostas, é a notificação às Prefeituras e órgãos públicos,  
95 sobre as atribuições dos Arquitetos e Urbanistas, contempladas na Resolução nº51. Quanto  
96 ao Artigo 3º da Lei 12.378/2010, os Estados de Minas Gerais e Santa Catarina têm,  
97 atualmente, questionada a sua inconstitucionalidade. Assim sendo, reitera que os Assessores  
98 Jurídicos do CAU/SP, CAU/MG e CAU/BR estão elaborando uma notificação padrão a todos os  
99 Conselhos Estaduais sobre a Resolução, para envio às instituições pertinentes. Coloca ainda,  
100 em pauta, a possível abertura de uma ação conjunta dos CAU contra os CREA Estaduais,  
101 referente as atribuições para o desenvolvimento de Projeto Arquitetônico, que é  
102 competência exclusiva do Arquiteto e Urbanista. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR  
103 observa que, em reunião extraordinária Nacional, foi colocada em pauta a matéria que trata  
104 desta Resolução (ANEXO I), encaminhada às revistas PINI e AU. Segundo ele, a Assessoria do  
105 CAU/BR colocou, na ocasião, que o texto não poderia mais sofrer alterações, o que gerou  
106 surpresa por parte dos Presidentes, já que, do ponto de vista do Presidente, os CAU/UF são  
107 os encarregados em “responder à sociedade pelas ações do CAU como um todo e, portanto,  
108 devem estar a par das discussões que envolvem as atribuições profissionais. E sobre tal,  
109 coloca: “Foi uma indignação muito grande, sobre mais esta ação isolada, sem ouvir os  
110 CAU/UFs. O texto é equivocado ao nosso ver, porque, além de falar sobre a Arquitetura, fala  
111 da Engenharia Civil, como se nós tivéssemos a capacidade de questionar a formação de um  
112 Engenheiro. Um segundo texto apresentado, esse sim em construção, também não foi  
113 aprovado, no intuito de acionar as Prefeituras, por parte dos CAU/UF. Trata-se de um texto  
114 com mais de 40 (quarenta) páginas, metade dele sobre as responsabilidades das Prefeitura e  
115 atribuições do Arquiteto e Urbanista, e uma outra metade sobre a formação do Engenheiro  
116 Civil. E o que se espera de um documento de 40 (quarenta) páginas chegando à uma  
117 Prefeitura? *Oh Prefeito, a partir de agora, o senhor mande embora todos os Engenheiros  
118 Civis, todos os Secretários de Planejamento, todos Secretários de Obras que assinam  
119 planejamento e contrate um Arquiteto, porque senão nós vamos fechar a Prefeitura. Quero  
120 dizer, é assim que estão sendo colocadas as deliberações*”. Assim sendo, explica o Presidente,  
121 o Plenário, de maneira geral, foi totalmente contra o documento e, na Plenária Ampliada, o  
122 Presidente teve a oportunidade de colocar que se esperava uma construção entre Conselhos,  
123 visto que “tivemos três anos para fazer alianças, para explicar para a sociedade o que é ser  
124 Arquiteto e quais são as suas atribuições exclusivas, e não simplesmente num momento de  
125 dubiedade jurídica fazer uma *declaração de guerra*. A Resolução nº 51 trata em bloco de seis  
126 atribuições, porém, ela é indefensável em bloco. É patrimônio histórico junto com  
127 arquitetura, junto com paisagismo, junto com interiores; e ela é indefensável em bloco. Há a  
128 necessidade da construção de defesas e pareceres individuais, e essa foi a nossa  
129 manifestação”. Cita, sobre tal manifesto, que vários colegas Presidentes concordaram com o  
130 exposto, e o CAU/BR ficou de rever a sua posição, para posterior orientação aos CAU/UF.  
131 Propõe, outrossim, que o Plenário apresente sugestões quanto a estas questões, visto no  
132 Paraná, por exemplo, o CREA continuar notificando o Arquiteto e Urbanista em obra, por  
133 projetos elétricos, de topografia, estrutural, sanitário; e a cada RRT que o profissional  
134 apresenta, recebe uma notificação do CREA. Assim sendo, o CAU/PR aponta a necessidade de  
135 se tomar atitudes proativas, dentre as quais o desenvolvimento de pareceres individuais  
136 sobre cada uma das atribuições profissionais dos Arquitetos e Urbanistas. O profissional  
137 notificado e que tem questionada uma atribuição específica, então, quando liga para o  
138 atendimento do CAU recebe a orientação de protocolar o respectivo parecer - um ato



139 administrativo de uma autarquia - que pode ser protocolado em sua defesa. Portanto, o  
140 Presidente aponta, ainda, a necessidade da construção de novos pareceres, e cita:  
141 “Precisamos ter isso com melhor qualidade e no menor prazo possível, para que essas  
142 defesas possam ser ajuizadas a partir do momento que surgirem as demandas”. Explica que,  
143 para tanto, a Assessoria Jurídica do CAU/PR deve trabalhar à parte da rotina do Conselho, e  
144 alguns estagiários devem participar desta atividade. Com a palavra aberta, o Conselheiro  
145 Titular BRUNO SOARES MARTINS expõe sobre um *e-mail* recebido, ao qual se manifestou, em  
146 que o Presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz faz uma “notificação” ao  
147 Presidente do CREA/PR. E coloca: “Acho que está ficando nítido que o CAU/BR está querendo  
148 demonstrar (eu acho) uma tremenda insegurança com cada ação que tem feito. Não acho  
149 que carta à Presidente de CREA vá resolver nada, não acho que nenhuma ação como essa vai  
150 resolver nada. Ao invés de trabalharem em prol da Arquitetura, como o Presidente (Jeferson)  
151 colocou, parece que ficam insistindo na Engenharia Civil. E, no momento em que fiz o  
152 comentário no *e-mail*, era justamente isso. Ao invés do CAU caracterizar o Projeto  
153 Arquitetônico e distribuir para a sociedade, espera a Engenharia fazê-lo para se beneficiar  
154 disso. Está sempre andando na contramão do processo, ou esperando as ações do CREA,  
155 para depois intervir em qualquer coisa. Eu fico pensando, o que se faz dentro do CAU/BR?  
156 Porque, é impressionante, parece que só estão fazendo as coisas acontecerem de forma  
157 equivocada, errônea, tudo que se discute, tudo que se trabalha; aí, vem uma imposição de  
158 material, de conteúdo, sem ao menos consultar os CAU/UF. Não sei se cabe uma carta de  
159 repúdio à essas ações do CAU/BR, mas eles têm que parar um pouco de achar que eles estão  
160 num pedestal”. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR acresce que a Assessoria do  
161 Presidente do CAU Nacional informou que houve um convite oficial, pelo sistema CONFEA,  
162 para participação numa audiência sobre a revisão da Lei nº 8.666/1993 onde o CAU/BR não  
163 se fez representar como represaria. E, segundo o Presidente, nesta reunião, sem a presença  
164 do CAU/BR foi criada a definição de “projeto de arquitetura” que passou a ser um detalhe do  
165 “projeto básico” e que foi ao Congresso Nacional. Assim sendo, pondera o Presidente, “que a  
166 partir de agora, temos que elaborar um novo texto definindo o que é Projeto de Arquitetura,  
167 construir uma bancada no Congresso Nacional e convencer o CONFEA a abrir, de novo, o  
168 debate. Se tivermos 10 (dez) ou 15 (quinze) pareceres consolidados na mão, que venha 01  
169 (um) outro do lado de lá. Então, eu vejo que é essa a única solução. A hora que o CAU Paraná  
170 tiver o texto sobre Projeto de Arquitetura, pode encaminhar para os Deputados, via  
171 Assessoria Parlamentar, a nossa posição consolidada sobre o assunto. Quer dizer, passamos a  
172 contribuir de fato e de direito, não só em defesa, que é o que estamos fazendo”. Ao que o  
173 Conselheiro Titular IDEVALL DOS SANTOS FILHO relata que ele tem colegas Conselheiros do  
174 CREA que comentam que os arquitetos estão tão preocupados que os engenheiros não  
175 emitam RRT de “projeto arquitetônico”, que eles estão já trabalhando para alterar a  
176 denominação para “projeto de edificações”. Outra questão a ser debatida trata das ARTs de  
177 projetos de Arquitetura e Complementares, emitidas pelos profissionais de área da  
178 Arquitetura e Urbanismo que, atualmente, não são mais aceitas pelo CREA. O Conselheiro  
179 Titular ANÍBAL VERRI JUNIOR pondera que este debate deve ser ampliado, pois em várias  
180 reuniões as quais tem participado, com equipes multidisciplinares, a iniciativa privada tem se  
181 mostrado ágil na contratação e com objetividade do que precisa. E o que o Conselheiro tem  
182 percebido, segundo suas palavras, é que “alguns projetos de arquitetura são muito ruins, o  
183 que leva à uma condição de que o Arquiteto é tão ruim que o trabalho dele é apenas o de  
184 criar uma casca. No que trata de estrutura de instalação, porque ele nunca faz, o projeto é



185 muito fraco". Neste sentido, ele acredita que há um problema muito sério que, se discutido  
186 com objetividade, fundamentado em documentos, vão existir aqueles profissionais de área  
187 que defendem que a Arquitetura é isso mesmo, "uma camada de revestimento. Então,  
188 quando se coloca que Arquitetura é um complemento do projeto básico, vão aparecer  
189 defesas muito bem formuladas. E temos que estar preparados para isso". O Conselheiro  
190 Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE manifesta-se, citando: "Existe no mercado, eu não sei o  
191 nome do autor, um livro de autoajuda que fala da diferença entre o relógio e a bussola. O  
192 relógio é cumprir horário, é resolver o que vai acontecer, mas é aquela coisa de curto prazo,  
193 enquanto a bussola é negócio de longo prazo". E o que ele percebe é que, até o momento,  
194 provavelmente devido a instalação do Conselho e dos problemas derivados, o CAU ainda não  
195 tem bussola: "Recebo, então, com muita alegria, essa notícia de que vamos tentar criar  
196 documentos que embasem as nossas aspirações. Porque tudo na vida é fundamentação,  
197 quer dizer, nessa nossa transição jurídica ocidental, a gente precisa de fundamentos, porque  
198 eu sinto, muitas vezes da nossa parte, uma certa inocência. E esse discurso, meio de apagar  
199 incêndio do relógio, acaba sendo assim: uma hora precisa convencer a sociedade, uma hora  
200 precisa ir ao jornal do meio-dia para falar sobre Arquitetura, como se a sociedade precisasse  
201 ser convencida sobre isso, tudo isso é bobagem. [...] Quer dizer, para isso, nós precisamos de  
202 fundamentação jurídica, texto, nós não temos textos dizendo, comprovado, que é o  
203 Arquiteto que deve fazer Projeto Arquitetônico". Assim sendo, o Conselheiro diz ver com  
204 "bons olhos" a ideia do Presidente (Jeferson), dos profissionais "terem uma bussola; só que  
205 isso não é a curto prazo, temos que ter sempre esse manancial de informações para que  
206 possamos ter ideias sólidas". No que trata da questão de Tombamento, o Conselheiro coloca,  
207 por exemplo, que os abaixo-assinados pertinentes não vêm acompanhados de textos que os  
208 fundamentem, existe simplesmente, na sua opinião, "a boa vontade e a valentia  
209 momentânea de simplesmente se fazer um abaixo assinado". Ao que o Conselheiro Titular  
210 NESTOR DALMINA observa que, quando notificado pelo CREA em suas obras, ele reenvia o  
211 documento ao Conselho de Engenharia, explicando que não cabe ao CREA/PR a fiscalização  
212 de arquitetos. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR destaca que o Conselheiro deve  
213 formalizar esta consideração ao Conselho de Engenharia, especialmente se for aberto um  
214 processo no qual ele terá que defender-se mais adiante. Por fim, o Presidente JEFERSON  
215 DANTAS NAVOLAR relata sobre uma reunião com o Presidente e Vice-presidente da COPEL,  
216 em que os dirigentes lhe afirmaram que, em trinta e quatro anos de existência da Instituição,  
217 nunca os Arquitetos e Urbanistas assinaram projetos e execução de obras de baixa tensão no  
218 Paraná. Assim sendo, foi protocolado pelo CAU/PR um parecer consolidado, e ainda não  
219 questionado pela COPEL, sobre as atribuições em conjunto com uma listagem (DVD) com  
220 mais de 100.000 (cem mil) ARTs/330 páginas, assinadas por Arquitetos e Urbanistas, com  
221 esta responsabilidade, nos últimos anos. E é, neste sentido, que o Presidente diz acreditar  
222 que um texto consolidado tem peso, valor, e deve ser aplicado. Com a palavra aberta, sem  
223 manifestações, encerra-se a Palavra do Presidente.....

## 224 **2 Relato das Comissões.....**

### 225 **2.1 Relato da Comissão Especial das Câmaras Técnicas.....**

226 Com relação às Câmaras Técnicas, o Presidente lembra ao Plenário que o regimento  
227 aprovado já sofreu modificações quanto ao prazo para as inscrições que não se completaram.  
228 Agora, propõe uma nova alteração no que diz respeito a proporcionalidade das regionais, e  
229 exemplifica: "Foz do Iguaçu tinha direito a cinco vagas. Tinha prazo para preencher,  
230 preencheu apenas três e, mesmo com a abertura de mais prazo, continua uma vaga em



231 aberto. Laranjeiras do Sul que é vizinho, tem um Arquiteto que quer participar e não tem  
232 mais vaga, então, o critério agora passaria a ser regional”. Para ele, chegou a hora de acatar  
233 novas inscrições e permitir a entrada de profissionais interessados, se ainda há vagas  
234 disponíveis. Os demais critérios devem permanecer, tais como a representação de uma  
235 Instituição de Ensino, Associação de Classe, ou Órgão Governamental. Com a palavra aberta,  
236 sem manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca em votação o ato  
237 regimental que altera o critério de proporcionalidade das vagas, para o preenchimento do  
238 quadro das Câmaras Técnicas. O mesmo é aprovado por unanimidade.....

239 **2.2 Relato da Comissão Temporária da Sede.....**

240 Sobre os imóveis em questão, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra ao Plenário  
241 que a última proposta aprovada foi o envio de ofícios aos proprietários de dois imóveis, a  
242 casa “Mario de Mari” e a casa “Axelrud”, para que houvesse a manifestação de interesse da  
243 venda e o valor pretendido. Relata que assim foi feito, e o CAU/PR obteve resposta informal,  
244 por enquanto, da casa “Axelrud” com intenção de venda. A “Mario de Mari” explica, tem um  
245 processo mais complexo por envolver herança, imobiliária, e outras questões. No que a  
246 Comissão seja oficiada a respeito deve reunir-se, para a devida apreciação dos Conselheiros e  
247 posterior manifestação ao Plenário.....

248 **2.3 Relato da Comissão de Planejamento e Finanças.....**

249 O Conselheiro Titular IDEVALL DOS SANTOS FILHO apresenta, na Ata da Comissão (ANEXO II-  
250 A-B), o Quadro Resumo Evolução Receitas 2014x2015, apontando a desaceleração nas  
251 receitas do Conselho e necessidade de observação para futuro corte de despesas. Se, no mês  
252 de Abril o percentual era de 10,7% (dez inteiros e sete décimos por cento), até o dia 20 do  
253 mês de Maio contou com apenas 8% (oito por cento), o que, segundo o Conselheiro, traz  
254 uma certa preocupação para o futuro. Sobre o Quadro Resumo Conciliação, observa a  
255 composição do Saldo atual, de R\$ 11.626.250,48 (onze milhões, seiscentos e vinte e seis mil,  
256 duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), tendo como Receita do mês R\$  
257 571.012,39 (quinhentos e setenta e um mil, doze reais e trinta e nove centavos), o que afere  
258 um Saldo total de R\$ 12.197.262,87 (doze milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e  
259 sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). A evolução das receitas no exercício de 2015  
260 totaliza R\$ 3.703.292,93 (três milhões, setecentos e três mil, duzentos e noventa e dois reais  
261 e noventa e três centavos) e as despesas R\$ 1.776.406,34 (um milhão, setecentos e setenta e  
262 seis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Conforme DCI (documento de  
263 circulação interna) de 04 de Maio de 2015, apresentado pelo Gerente Geral e Assessor  
264 Financeiro, Sr. Nilto Roberto Cerioli, para este mês de Abril, o Conselheiro cita que as receitas  
265 do mês de Abril apresentam valor inferior ao mesmo período de 2014, em virtude da  
266 arrecadação referente às inscrições do concurso público que, segundo o Assessor Financeiro  
267 do CAU/PR, foi na ordem de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Porém, de acordo com o  
268 Conselheiro, desconsiderando-se esta cifra, a queda do valor referente ocorre em  
269 comparação aos dois exercícios anteriores, reduzindo-se o índice em 10,7% (dez inteiros e  
270 sete décimos por cento), enquanto que as despesas apresentam aumento de 33,5% (trinta e  
271 três inteiros e cinco décimos por cento). A explicação para este aumento de despesas se dá  
272 em virtude da aquisição de computadores, servidores e monitores, no valor de R\$ 75.000,00  
273 (setenta e cinco mil reais) - para suprir as necessidades do Conselho - e os recolhimentos  
274 devidos à CSC e ao fundo de apoio, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), cujo  
275 desembolso não ocorria até àquela altura, no exercício de 2014. E anota: “A Comissão opinou  
276 favoravelmente à aprovação do relatório, mas com essa ressalva de estar preocupado com a



277 receita. Então, nós opinamos favoravelmente à aprovação, e solicitamos que o Plenário faça  
278 a aprovação das contas de abril”. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR acresce  
279 que, provavelmente, estes dados refletem, também, o incremento dos 14 (quatorze) novos  
280 funcionários - concursados - chamados, em relação ao mês passado. Com a palavra aberta, o  
281 Conselheiro Titular CARLOS HARDT lembra que, na gestão passada, o Plenário levantou a  
282 questão dos investimentos do CAU/PR em CDB's e títulos de capitalização que, à época, foi  
283 colocado como uma estratégia para a diminuição dos custos bancários. Assim sendo, indaga  
284 se tais investimentos ainda são aplicados pelo Conselho, visto que, do ponto de vista dos  
285 especialistas, de maneira geral, os títulos de capitalização não servem como investimento. E,  
286 sobre tal, pergunta: “Se ainda temos esses títulos, e pelo volume de custos que temos, a  
287 gente não teria cacife suficiente para discutir boas condições de termos mais baixas de  
288 custos bancários, para a administração financeira?”. O Presidente JEFERSON DANTAS  
289 NAVOLAR responde que há, ainda, R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) neste título, que não  
290 tem rendimento, por uma negociação efetuada junto ao Banco do Brasil. A finalidade, na  
291 época - não lembra números exatos - era a redução de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)  
292 para 0,89 (oitenta e nove centavos), aproximadamente, por compensação de boleto de  
293 cobrança, com um saldo de aplicação, também, próximo a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e  
294 quinhentos mil reais). Observa, ainda, neste sentido, que o valor do boleto emitido deveria  
295 estender-se ao prazo do término do mandato e que o CAU/PR já solicitou os índices de juros  
296 dos dois bancos - BB e CEF - para uma reavaliação e tomada de posição. O Presidente coloca  
297 que não tem conhecimento se a CPF já tem estas informações, para encaminhar algum tipo  
298 de negociação. Como exemplo, cita que tem um estado que paga R\$ 2,00 (dois reais) o  
299 boleto. O Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELI concorda com as colocações do  
300 Conselheiro Titular CARLOS HARDT, visto que ele mesmo, em dezembro, iniciou um debate  
301 sobre os investimentos do CAU/PR. Explica que a CPF tem uma pauta específica para tratar  
302 deste assunto, no que o Plenário pode avançar, e observa que o Presidente colocou muito  
303 bem a questão da negociação feita na época e o motivo de se ter investido em títulos de  
304 capitalização. Ele reconhece que esses títulos são investimentos “falhos”, porém, “se  
305 acordado em termos de uma melhor condição bancária, começa a fazer sentido”. Expõe ao  
306 Plenário que o Assessor Financeiro do CAU/PR, Nilto Roberto Cerioli, explicou à Comissão as  
307 negociações a esse respeito, esclarecendo que havia um vencimento desses títulos que deve  
308 ser em Setembro deste ano. E, após alguns estudos e debates, a Comissão entende que este  
309 valor do título de capitalização deve ser conservado até o prazo final, para manter o acordo  
310 bancário, inclusive com a valor das taxas reduzidas, pois a retirada deste empenho torna os  
311 saldos atuais “empatados”, o que, do seu ponto de vista, não impede que a gestão comece a  
312 reavaliar esta negociação. Lembra, inclusive, que a Comissão deixou um alerta de se  
313 contratar uma consultoria financeira, para que ela possa averiguar quais as melhores  
314 condições de aplicação atuais no mercado, pois há de se considerar que o recurso que o  
315 CAU/PR dispõe é expressivo e muitas empresas em menores condições conseguem trabalhar  
316 com valores de administração de forma vantajosa. Daí a posição favorável da Comissão em se  
317 ter um panorama, dentro do CAU/PR, trazido por um profissional que entende de títulos e  
318 aplicações bancárias. Assim sendo, reitera a solicitação da CPF - pela segunda vez - na  
319 contratação destes profissionais e, em razão disso, destaca o item 1.7 da Ata da Comissão,  
320 que considera que “todos os documentos só serão analisados por esta Comissão, se  
321 encaminhados com, no mínimo, uma semana de antecedência. Reiteramos a inclusão no  
322 Demonstrativo do Fluxo de Caixa nos pagamentos de diárias a referência de eventos e



323 período de realização”. Isto posto, segundo o Conselheiro, para que se possa averiguar com  
324 atenção qualquer tipo de situação financeira, pois a Comissão pretende continuar acelerando  
325 o processo de melhoria na prestação de contas, “então, a gente quer que tudo seja  
326 discriminado, até para a gente saber a que diária se refere à cada conselheiro, e funcionário”.  
327 Registra, assim, novamente, a solicitação da Comissão quanto a apresentação do Quadro de  
328 Despesa Mensal Cumulativo, especificando as aplicações e rendimentos, discriminando Sede,  
329 Regionais e despesas gerais, para melhor avaliação da evolução de gastos locais. A Comissão  
330 requer, também, a separação das despesas referentes aos deslocamentos e diárias - que,  
331 atualmente, não está disponível - para verificação de pagamento e objetivo. Requisita, ainda,  
332 a indicação, nos processos licitatórios, dos gastos: “Em cada despesa que tem um processo  
333 licitatório, tem que estar explícito o processo licitatório, para a gente entender que aquilo faz  
334 parte de um gasto que já foi processado dentro do próprio CAU e apresentar a atualização do  
335 organograma. Fizemos uma nova menção, em que a gente solicita a contratação desse gestor  
336 financeiro para que nos dê um panorama para trazer ao Plenário dados mais concretos,  
337 cálculos mais sérios, sobre essa questão das nossas aplicações”. E, conforme esclarecido pelo  
338 Conselheiro, esta demanda refere-se ao item 1.5 da Ata da Comissão e deve responder ao  
339 questionamento do Conselheiro Titular CARLOS HARDT. O Presidente JEFERSON DANTAS  
340 NAVOLAR assinala que o Assessor Financeiro do CAU/PR, Nilto Roberto Cerioli, tem vasta  
341 experiência nas atividades desenvolvidas, com trinta anos de atividade no Banco do Brasil, e  
342 é de inteira confiança do Presidente. Quanto à solicitação da contratação de escritório  
343 especializado para exame da situação financeira do CAU/PR, o Presidente propõe que se  
344 faça, inicialmente, como nas Comissões de Ética e Disciplina, e de Exercício Profissional, em  
345 que foram realizadas Reuniões Extraordinárias na Sede do Conselho, junto à Assessoria  
346 Financeira do Conselho, para os devidos nivelamento e alinhamento das questões alusivas.  
347 Para tal, coloca o setor financeiro e contábil à disposição dos Conselheiros da Comissão para  
348 a realização de uma oficina que pautar as regras do TCU - Tribuna de Contas da União, os  
349 regulamentos do CAU e as regras de mercado, a fim de que os Conselheiros possam  
350 instrumentar-se sobre os encaminhamentos tomados. Manifesta, ainda, seu “entusiasmo”  
351 com o envolvimento da Comissão, que é “absolutamente necessário” à melhoria da gestão.  
352 Por fim, cita que o CAU/MS aplica os recursos somente em poupança, para evitar explicações  
353 ao TCU. A Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES concorda com uma Reunião  
354 norteadora aos Conselheiros, que possa redimir dúvidas sobre as aplicações financeiras do  
355 Conselho, visto que Conselheiro algum é especialista no assunto. O Conselheiro Titular IRÃ  
356 JOSÉ TABORDA DUDEQUE manifesta-se sobre a fala do Conselheiro Suplente ALESSANDRO  
357 FILLA ROSANELI, por este expressar sua “preocupação” em relação às contas. E declara:  
358 “Quer dizer, então, se existe uma preocupação é porque existe um problema. Você fala em  
359 uma *grande preocupação*. Quer dizer, então: por que existe uma grande preocupação?  
360 Depois, na sua fala, você diz, *vamos contratar uma assessoria financeira para cálculos mais*  
361 *sérios*, quer dizer, então: existe a suposição que o cálculo não esteja sério. Você falou três  
362 vezes (até pode ser isso, eventualmente, ouvido em gravação) sobre uma contratação  
363 urgente, então se é urgente, é porque a situação está periclitante. Então, vamos fazer isso,  
364 necessariamente é urgente porque senão, então, eu gostaria de entender melhor isso. Nós  
365 estamos correndo risco de estar entrando num *poço sem fundo*? Exatamente, o que é isso?  
366 Porque essa preocupação inicial? Porque essa sua chegada com grande preocupação?  
367 Porque essa preocupação com boleto, se o boleto vai nos salvar, não vai? É a terceira vez que  
368 eu vejo falar sobre isso, que para mim, é uma questão que já tinha sido explicada, inclusive, e





369 agora volta à tona, assim, com uma certa aflição, então eu gostaria de entender isso”. Ao que  
370 o Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELI replica: “Perfeito. Então, vamos  
371 começar novamente. Primeiro, o que o Presidente coloca sobre a confiança no Cerioli, eu  
372 acho que a Comissão corrobora, não é? Também acreditamos no trabalho dele, ele sempre  
373 está disponível, sempre nos responde, e sempre nos coloca documentos que nos faz  
374 entender a situação do CAU. Então, a confiança do Presidente também é extensível à essa  
375 Comissão. O fato é que, na reunião passada, com a presença dele em Curitiba, ele concordou  
376 com a contratação desse consultor financeiro. Então, a Comissão, sentindo-se preocupada  
377 com as condições das nossas aplicações - e a preocupação não significa eminentemente que  
378 existe um *terror* nas contas, a gente não está dizendo que existe uma gestão temerária, isso  
379 não foi falado, aí sim, talvez, o seu alerta poderia ser colocado - mas a preocupação é no  
380 sentido de que a gente pode, ou não, ter melhores investimentos, não é? Então, o sentido da  
381 palavra *preocupação* não é a gestão temerária, mas sim da preocupação em poder capitalizar  
382 melhor os recursos. Perder dinheiro hoje não faz sentido, a gente cobra dos profissionais. Eu  
383 acho que a gente tem que dar respaldo suficiente para mostrar que estamos sabendo  
384 trabalhar com o dinheiro que nos é depositado enquanto Conselho, não é? Então, sabendo  
385 que nós confiamos no trabalho do Cerioli, sabendo que ele também entendeu que, dentre  
386 tantas aplicações que os bancos apresentam, poderiam existir melhores aplicações, a gente  
387 reiterou o pedido dessa constatação. Não é uma desconfiança, e a gente deixou explícito a  
388 ele, (falando que não é uma desconfiança ao trabalho dele), e acho que frisamos isso, talvez  
389 umas três ou quatro vezes, não é? Que não desconfiávamos do trabalho dele, mas queríamos  
390 ter certeza de que as aplicações escolhidas eram as que dessem respaldo à Plenária e que  
391 eram as melhores. Então, a preocupação é no sentido de que a gente possa trabalhar com o  
392 recurso de forma tranquila, de termos tranquilidade pelo que está investido. Eu acho que,  
393 como a Conselheira Margareth frisou bem - e talvez seja esse o sentimento da Comissão - de  
394 que a gente não é especialista financeiro, a gente tem conhecimentos básicos, e esses  
395 conhecimentos nos fazem avaliar se o caminho que o CAU está seguindo é correto, ou não.  
396 Então, é nesse sentido a preocupação, no sentido de saber se o rumo que a gente está  
397 adotando é correto. E, por fim, eu acho que, quanto a segunda colocação, a da urgência  
398 nesse sentido, começou-se a discutir isso em Janeiro e já estamos em Maio, são cinco meses,  
399 não é? Então, estamos colocando a palavra *urgente* nesse sentido, ter uma decisão, a mais  
400 rápido possível, e passar esta situação ao Plenário. E, só para completar, desculpa, mas o  
401 questionamento foi trazido pelo Conselheiro Carlos”. Isto posto, o Presidente JEFERSON  
402 DANTAS NAVOLAR afirma a importância deste debate, reiterando a proposta da reunião  
403 Extraordinária. O Conselheiro Titular CARLOS HARDT manifesta-se, dizendo que não se deve  
404 estranhar o rigor da Comissão de Planejamento e Finanças, e que, ao contrário, sente-se  
405 “muito bem, porque nós, como Arquitetos, somos péssimos agentes de gestão financeira. E a  
406 busca por opiniões de especialistas, efetivamente nos dará, eu digo a nós, a todos, e  
407 fundamentalmente à direção - que é o ordenador de despesa - a segurança de que a melhor  
408 alternativa é a que está sendo adotada, e isso absolutamente envolve desconfianças,  
409 portanto, acho que todos nós deveríamos nos sentir muito mais seguros, tendo em vista  
410 posicionamentos e buscando a segurança que, por exemplo, eu percebi na resposta que eu  
411 recebi agora. Quando suscitei a questão do título de capitalização é porque, efetivamente,  
412 este título não é investimento, e tendo em vista isso, me lembrei da época em que a gente  
413 discutiu o assunto. Simplesmente eu imaginei que, tendo em vista o argumento do volume  
414 de recursos que nós temos aplicado, isso nos dá um poder de barganha muito grande.



415 Principalmente agora, que a gente está trabalhando com dois bancos federais”. O Presidente  
416 JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra que estas aplicações em títulos de capitalização foram  
417 aprovadas em Plenário por unanimidade, como parte de uma negociação maior e que  
418 garantia vantagens ao CAU/PR. Recorda, outrossim, que o CAU não pode deixar de usar o  
419 Banco do Brasil como conta-recebimento, devido ao contrato de exclusividade existente  
420 entre o CAU/BR e esta Instituição bancária para a compensação dos boletos, sem negociação  
421 dos custos de compensação, no sentido de garantir os menores custos. O Conselheiro  
422 Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO expressa sua satisfação em estar participando da  
423 Reunião Plenária, primeira deste ano, que se justifica, principal e anteriormente, pela  
424 suplência ao então Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO e, atualmente, pelas  
425 demandas da PUC/PR. Assinala que a sua manifestação se faz, especialmente, pela  
426 declaração do Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, Conselheiro Titular  
427 IDEVALL DOS SANTOS FILHO, na advertência sobre as condições financeiras do Conselho:  
428 “Quer dizer, à luz da gestão (a Comissão de Planejamento e Finanças) trazer números que  
429 permitam à esta Plenária ter a capacidade de olhar, perceber, e dar um sentido maior, no  
430 sentido econômico, que é diferente do sentido financeiro. Então, acho que a CPF podia ter  
431 esse olhar de atenção, principalmente no comportamento econômico que todas as  
432 instituições estão passando nesse momento, via números. É interessante essa análise de  
433 mudança de comportamento das receitas, comparando mês a mês. E, também, se  
434 comparado a outros indicadores, como o registro técnico emitido, para ver se, realmente, o  
435 Conselho está em queda, ou não. Assim, é um alerta, mas no sentido que nós precisamos  
436 estar muito mais atentos, já que o momento econômico exige isso. Quer dizer, toda  
437 preocupação de olhar de futuro é importante, que é diferente da situação financeira que, a  
438 grosso modo, acho que vai bem. Obrigado”. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS  
439 NAVOLAR coloca que, desde a primeira Reunião Plenária - houve a proposta de que os gastos  
440 do Conselho fossem cortados em 25% (vinte e cinco por cento), donde já se acusava uma  
441 preocupação do CAU/PR sobre suas condições financeiras e onde deu-se início ao trabalho  
442 comparativo de receitas e despesas entre os meses de 2014x2015 - Janeiro, Fevereiro,  
443 Março, Abril e Maio - para o estudo e verificação do “tamanho do corte” que deveria ser  
444 feito. E, segundo Quadro Resumo Evolução Receitas 2014x2015, apresentado pela CPF  
445 (ANEXO III), o que foi apurado até esta Plenária, demonstra-se: “No comparativo Janeiro  
446 2014/2015, um percentual de 21,8% (vinte e um inteiros e 8 décimos por cento) a mais de  
447 arrecadação; em Fevereiro, mais 17,8% (dezessete inteiros e oito décimos por cento); em  
448 Março, mais 36,7% (trinta e seis inteiros e sete décimos por cento), o que trouxe  
449 tranquilidade à Comissão. Porém, no mês de Abril, este índice caiu para 10,7% (dez inteiros e  
450 sete décimos por cento), sendo 8,6% (oito inteiros e seis décimos por cento) de reajuste das  
451 anuidades e RRT, mais a inflação, mais 2% (dois por cento) de incremento de Arquitetos.  
452 Assim, empatou, zerou, na nossa ótica. E 8% (oito por cento) até dia 20 de Maio, o que  
453 representa? Não chega nem ao índice de reajuste, que foi 8,6% (oito inteiros e seis décimos  
454 por cento). Então, a nossa realidade aí é menos 0,65% (sessenta e cinco centésimos por  
455 cento) de arrecadação, considerando-se o reajuste. É uma preocupação, estamos fazendo, e  
456 eu repito, o controle quinzenal. Temos um processo velocíssimo de contratação de  
457 funcionários, que nos coloca numa posição de *pé atrás*. Então, é uma realidade, é uma  
458 análise que está sendo feita. Mas acredito que temos, aí, toda a capacidade de tomar  
459 decisões no momento oportuno”. O Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO  
460 GONÇALVES comenta que a Comissão entende que os índices de inflação “distorcem um



461 pouco” a leitura, por estar-se trabalhando com valores absolutos e considerando-se o  
462 incremento de novos integrantes ao CAU. Contudo, avalia que a CPF registra a queda nas  
463 receitas e aumento nas despesas. E, assim sendo, a Comissão solicita a revisão do relatório,  
464 onde se lê o organograma do CAU, incluindo-se o quadro de funcionários previstos e sua  
465 revisão, para que os próximos concursados, antes de chamados, passem por uma avaliação  
466 mais criteriosa a respeito do orçamento do Conselho, para verificação deste impacto frente  
467 ao decréscimo das receitas. Destaca, ainda, que os 36,8% (trinta e seis inteiros e oito décimos  
468 por cento) de incremento no mês de Março, deu-se, especialmente, pelo pagamento das  
469 anuidades pagas à vista. Por fim, O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra que a  
470 Comissão de Planejamento e Finanças Nacional está desenvolvendo um material que traz  
471 números detalhados sobre a evolução financeira do Conselho. Indaga se o Plenário está  
472 devidamente esclarecido e coloca em votação o Quadro Resumo Conciliação de Abril de  
473 2015, com as observações do relatório, e o mesmo é aprovado por unanimidade. O  
474 Conselheiro Titular IDEVALL DOS SANTOS FILHO requer aos Conselheiros que façam a sua  
475 confirmação de suas passagens (item 1.6 da Ata da Comissão), pelo menos, com uns quinze  
476 dias de antecedência, para minimizar os gastos referentes aos deslocamentos. Cita que  
477 também à Assistente de Plenária, Mônica de Lacerda Gomara, foi solicitado que esse  
478 agendamento seja feito o mais rápido possível, para contribuir nesta ação de economia. Ao  
479 que o Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELI reitera que, cientes da Agenda do  
480 CAU/PR, os Conselheiros se posicionem o quanto antes para a definição das passagens, para  
481 que os gastos do Conselho sejam menores, neste sentido. Para tal, foi indicado à Assistente  
482 de Plenária, Mônica de Lacerda Gomara, que anteceda a convocação das Reuniões Plenárias  
483 em 15 (quinze dias) de antecedência, para que os Conselheiros solicitem suas passagens  
484 nesse período, viabilizando uma negociação mais vantajosa entre a empresa de passagens e  
485 o CAU/PR: “Temos observado que as despesas com deslocamento têm avançado. A gente  
486 não consegue ter um quadro ainda para apresentar, porque sugerimos ao pessoal do  
487 financeiro do Conselho que nos prepare esta lista e, talvez, possamos apresentar isso na  
488 próxima reunião. Mas a questão das passagens é um pedido que a gente faz, não tem como  
489 ser diferente, um pedido para que haja um racionamento dos gastos com deslocamento”.  
490 Com a palavra aberta, sem manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra  
491 que existe um orçamento anual que inclui os itens de passagens detalhadamente, e que, caso  
492 chegue ao limite dos gastos, neste aspecto, não há como avançar.....

#### 493 **2.4 Relato da Comissão de Organização e Administração.....**

494 Sobre o Regulamento de Patrocínios, primeiro item da Ata da Comissão (ANEXO IV-A-B), a  
495 Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES coloca o parecer favorável da COA pede a  
496 aprovação da minuta que deverá ser divulgada em forma de Edital de chamada pública,  
497 oficiando-se, inclusive, todas as entidades, para ampla divulgação do modelo. Colocado em  
498 votação o Regulamento de Patrocínios, a Plenária acompanha o voto da Comissão. Sobre a  
499 questão da Inadimplência, a Conselheira registra a aprovação do atual sistema de cobrança,  
500 em atendimento às regras de gestão pública, que se lê na Ata: “A Lei Federal estabelece que,  
501 para o exercício das atividades profissionais, o registro do profissional do CAU é obrigatório, e  
502 constitui infração disciplinar deixar de pagar a anuidade, estando sujeito a sanção de  
503 suspensão do exercício profissional”. E, sobre tal, a Comissão aguarda a deliberação do  
504 CAU/BR sobre a matéria. Quanto ao Projeto de Lei nº 4692/2012, a Conselheira aponta que a  
505 tentativa de sua aprovação já existe desde o ano de 2012 e, por isso, não entende a urgência  
506 do pedido do CAU/BR para que todos os CAU/UF o rejeitem, já que o CAU Nacional tem



507 condições de desempenhar “papel específico”, nesta questão, considerando-se que cada  
508 CAU/UF contribui com 20% (vinte por cento) para esta representação. E, visto a necessidade  
509 de um posicionamento, a Comissão propõe o envio de um Ofício de rejeição ao CAU/BR, com  
510 anexo de profissionais registrados no CAU Paraná. Destaca, outrossim, que este Ofício deve  
511 conter o posicionamento da Comissão de Organização e Administração do CAU/PR, no que  
512 trata da inclusão, neste PL, da atividade de Projeto Arquitetônico e Urbanístico, pauta  
513 anterior de debate entre CAU e CREA. Também deve ser questionado, junto ao CAU/BR, o  
514 motivo de não ser tomada, anteriormente, atitudes a respeito, pelo Conselho Nacional. A  
515 seguir, a Conselheira lembra da reunião Extraordinária da COA que deverá realizar-se em  
516 Brasília nos dias 24 de Junho e 29 de Agosto, nas quais o Conselheiro Titular BRUNO SOARES  
517 MARTINS deverá comparecer, enquanto Coordenador da Comissão do Paraná. Com a palavra  
518 aberta, sem manifestações, o Conselheiro Titular NESTOR DALMINA passa a tratar da questão  
519 do Escritório Regional de Cascavel, primeiro a ser instalado, e que está no eu limite de  
520 utilização do espaço físico. Assim sendo, dentre os imóveis que podem comportar as atuais  
521 instalações, o encontrado possui, a seu ver, valor razoável de aluguel - R\$ 2.500,00 (dois mil e  
522 quinhentos reais) - com opção de compra. A casa não é central, em região comercial, e tem  
523 espaço para amplo estacionamento. Se alugada, o Conselheiro adverte que há a necessidade  
524 de uma pequena reforma, especialmente pintura, porém, com carência. Também solicita ao  
525 Plenário a autorização para contratar um profissional de área ou outra atendente em  
526 Cascavel, visto a ampla demanda local. Com a palavra aberta, há um pequeno debate sobre  
527 o valor dos alugueis pago às Regionais, ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR  
528 lembra que esta perspectiva de mudança de imóvel já foi aprovada pelo Plenário do CAU/PR.  
529 Propõe que o Conselheiro dê continuidade às negociações e acione a Assessoria Jurídica e  
530 Administrativa do CAU/PR para os encaminhamentos necessários. O Conselheiro Suplente  
531 MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES alerta o Plenário, novamente, para a questão da  
532 contratação de funcionários, assim como a Comissão de Planejamento e Finanças - CPF - já  
533 advertiu e pediu cautela no chamamento dos concursados. Reitera, assim, a averiguação da  
534 real necessidade de contratações e, caso imperativas, que seja enviada à CPF um relatório  
535 detalhado a respeito, para que esta possa auxiliar o Conselho, dentro das possibilidades. O  
536 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra que há, atualmente, apenas um funcionário  
537 em cada Regional, todos concursados, e há vaga de reserva, caso necessário. O Conselheiro  
538 Titular BRUNO SOARES MARTINS pondera que o debate dos Escritórios do Interior do Estado  
539 deve estender-se a todas as Regionais, pois, como exemplo, o proprietário do imóvel de Pato  
540 Branco pede um reajuste maior do previsto em contrato, sob ameaça de reivindicar o  
541 mesmo. Do ponto de vista do Conselheiro, a estrutura atual cumpre sua função e, portanto,  
542 não deve ser descartada por um pequeno aumento de aluguel, porém, a ideia de se investir  
543 nos Escritórios Regionais deve ser considerada, com o objetivo de se organizar e fortalecer o  
544 Conselho. Também há de se levar em conta as mudanças de Sede, caso não se acordem os  
545 alugueis, o que, a seu ver, não seria interessante para a imagem do CAU/PR. A seguir, o  
546 Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO pondera sobre as considerações da  
547 Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES, em se tratando do PL dos *Designers* de  
548 Interiores, informando que a intenção da classe é a de formação de uma Associação, e não  
549 um Conselho profissional. E cita que o CAU/BR já se inteirou do assunto e posicionou-se  
550 perante os representantes destes profissionais, ao que devem chegar a um termo sobre a  
551 questão. Há um debate sobre os encaminhamentos e decisões atuais, pelo Congresso  
552 Nacional, a respeito do PL nº 4692/2012, bem como do PL dos Paisagistas, em que o



553 Conselheiro Titular CARLOS HARDT lembra que a Assessoria Parlamentar do CAU/BR tem  
554 trabalhado frente a mais de setenta Projetos de Lei, que interferem nas atribuições  
555 profissionais do Arquiteto e Urbanista. E cita: “Todo o ganho que a gente teve com a criação  
556 do nosso Conselho, caso esses projetos sejam aprovados, se torna absolutamente inócuo,  
557 porque, aí, a gente vai estar competindo com profissionais que fazem cursos técnicos, que  
558 teriam a mesma atribuição profissional que nós. Então, há um trabalho muito grande em  
559 Brasília. Agora, é fundamental a gente ter a orientação, aquele embasamento formal do qual  
560 falávamos, inclusive jurídico, para que a gente possa acionar os nossos representantes, não  
561 só em Brasília, mas também regional. Deve haver uma coesão muito forte”. Há um novo  
562 debate, sobre os encaminhamentos de PL de profissionais em Congresso Nacional e a  
563 possibilidade de interferência das entidades de classe neste trabalho, ao que o Conselheiro  
564 Titular NESTOR DALMINA propõe que se faça, no caso da argumentação do Deputado Federal  
565 Ricardo Izar - *“cansado de ir atrás de Arquitetos para assinar projetos para a esposas dele”*  
566 (registrado pelo Conselheiro Titular Carlos Hardt) - uma representação deste Conselho à  
567 Comissão de Ética da Câmara Federal, visto o mesmo estar legislando em causa própria. O  
568 que, do ponto de vista do Conselheiro Titular CARLOS HARDT seria complicado, pois não  
569 temos como provar a justificativa do Deputado. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS  
570 NAVOLAR lembra que há como verificar/solicitar a Ata da Reunião em questão. Com a  
571 palavra aberta, sem outras manifestações, o Presidente apresenta o Relatório de  
572 Atendimento do CAU/PR (ANEXO V), encerrando o relato da Comissão.....

573 **2.5 Relato da Comissão de Ética e Disciplina.....**  
574 Primeiramente, o Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA agradece ao CAU/PR a  
575 oportunidade de palestra sobre Ética e Disciplina na UNIPAR, cidade de Umuarama, proferida  
576 a, aproximadamente, 300 (trezentos) acadêmicos da região. A seguir, informa sobre a  
577 Reunião Extraordinária realizada dia 18 de Maio em Curitiba, da qual participaram, além dele,  
578 o Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JUNIOR, o Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES, a  
579 Assessora Jurídica Claudia Cristina Taborda Dudeque e o Coordenador Jurídico Augusto  
580 Vianna Ramos. Relata que, na oportunidade, foram devolvidos 08 (oito) processos que  
581 estavam com a Assessoria Jurídica para análise, os quais foram distribuídos entre os  
582 Conselheiros da Comissão para relato. Também foi apresentado e debatido um fluxograma  
583 de processos éticos, para ser avaliado pela Comissão, objetivando o “perfeito entendimento  
584 de todo o processo”. Relata, outrossim, que foram deliberados 120 (cento e vinte) processos  
585 oriundos do CREA, desde 2010, com o suporte da Assessoria Jurídica. Na ocasião, o  
586 Conselheiro cita que se levantou a possibilidade de contratação de um escritório de  
587 advocacia, para a criação das Câmaras de Arbitragem. Porém, para tanto, é necessário,  
588 inicialmente, a inclusão desta opção no RRT, dentro do SICCAU. Reitera, assim, o  
589 encaminhamento de Ofício ao CAU/BR, de admissão da cláusula da Câmara de Arbitragem,  
590 na RRT. Num trabalho conjunto à Comissão de Exercício Profissional, na Reunião Ordinária  
591 das Comissões, o Conselheiro noticia o relato de 277 (duzentos e setenta e sete) processos  
592 (ANEXO VI), que hoje apresenta para aprovação de arquivamento. Expõe que foi dado  
593 encaminhamento ao processo nº 3336/2014, relatado pelo Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ  
594 TABORDA DUDEQUE, porém, há um problema de recebimento de solicitação da defesa à  
595 empresa denunciada, que se recusa a fazer o recebimento do A.R., impedindo o  
596 prosseguimento no relato no processo. Assim sendo, o Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ  
597 TABORDA DUDEQUE solicitou uma diligência no local para tal entrega. Cita que o processo nº  
598 3978/2014 está sob seu relato, mas, mediante a anterior falta de manifestação de defesa,



699 estava impedido de dar sequência, o que agora será feito. Os processos nº 3398/2014 e nº  
600 3289/2014 estão sendo relatados pelo Conselheiro Titular RONALDO DUCHENES, em que  
601 foram solicitadas as defesas das partes. Os processos nº 2520/2014 e nº 2495/2014 estão  
602 sendo relatados pelo Conselheiro Titular RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES e encontra-se na  
603 mesma situação. O processo nº 235401/2009, oriundo do CREA, está sob o relato do próprio  
604 Coordenador da Comissão, e encontra-se ainda com o setor Jurídico, para fundamentação.  
605 Informa, ainda, que nesta Plenária serão relatados 05 (cinco) processos, dos quais três serão  
606 expostos pelo próprio Conselheiro e 02 (dois) pelo Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JUNIOR.  
607 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca em votação o arquivamento dos 277  
608 (duzentos e setenta e sete) processos que vieram do CREA, recebidos com parecer do setor  
609 Jurídico, o que é aprovado por unanimidade. A seguir, o Conselheiro Titular LEANDRO  
610 TEIXEIRA COSTA inicia o relato dos processos (ANEXO VII), onde o denunciado ou a empresa  
611 denunciada são tratados apenas pelas iniciais, para se manter o sigilo do mesmo: a) Processo  
612 nº 57276/2011, tendo como denunciante José Hugo Lafranchi, que apresenta como  
613 documento de denúncia uma notificação extrajudicial notificando o Arquiteto V.C., o  
614 CREA/PR e o Diretor de aprovação de projetos da Secretaria de Obras e Pavimentação da  
615 Prefeitura Municipal de Londrina, referente a uma obra residencial de 172m<sup>2</sup> (cento e  
616 setenta e dois metros quadrados) localizada no bairro Araxá, em Londrina. “O CREA/PR foi  
617 notificado a instaurar procedimentos administrativos contra o Arquiteto, com o objetivo de  
618 apurar falta disciplinar decorrente do erro de projeto, proceder a competente fiscalização do  
619 projeto e da execução da obra para a apuração dos defeitos ora relatados, bem como para  
620 que eventualmente constatar falhas ora descrita e promover a suspensão profissional do  
621 requerido Arquiteto nos termos do Código Deontológico da categoria em vigência. Reclamam  
622 haver defeitos nos projetos e construção, e o imóvel apresentar danos físicos apresentados  
623 em relatório de vistoria. Que as estruturas dos imóveis vizinhos também correm risco, por  
624 não haver construção de muro de arrimo. Neste mesmo documento, os denunciantes  
625 notificam o Arquiteto V.C. para que faça as adequações necessárias nos projetos. Como  
626 elemento, indícios comprobatórios dos fatos alegados, os denunciantes apresentaram o que  
627 denominaram *Laudo*. Porém, o documento tem o título de Relatório de Vistoria. A título de  
628 esclarecimento, é interessante observar que *laudo* e *vistoria* são procedimentos distintos -  
629 como esclarece a Resolução nº 345/90 do CONFEA - sendo que esse relatório apresentado  
630 também não é objeto de ART. Nada mais foi apresentado com o intuito de comprovar os  
631 fatos alegados. Então, na situação em análise, verifica-se que a expectativa dos denunciantes  
632 é inversa ao legalmente previsto. Não cabe ao Conselho instruir processos, fiscalizando a  
633 qualidade de um projeto ou a execução, e sim quando, diante de falhas comprovadas,  
634 investigar a conduta dos responsáveis. Sendo assim, competia aos denunciantes comprovar  
635 os sérios defeitos de projeto e execução apontados no requerimento da folha 03 (três). Os  
636 requerentes, inclusive, citam, no item 02 referente à notificação contra o CREA, que a  
637 suspensão da habilitação do profissional deve ser promovida se, eventualmente, constatadas  
638 as falhas descritas”. A partir deste relato, coloca que CED concorda que o laudo não é prova  
639 do “mau projeto” ou da falha da execução, pois contactou-se que existem falhas processuais  
640 que levam ao arquivamento da denúncia. Colocado em votação e aprovado; b) Processo nº  
641 27298/2010, tendo como denunciante Albano Luís Novaes Bueno, o qual assinou contrato  
642 com a empresa CV Arquitetura, através de sua representante legal, a Arquiteta C.V. Reclama  
643 ter efetuado o pagamento para prestação de serviços, porém, nunca teve seu projeto  
644 entregue. “Anexo ao processo há fotocópia da documentação, inclusive a ação de juizado



645 cível. Nessa ação o denunciante solicita a devolução dos valores pagos à profissional com  
646 indenização dos danos morais, pois afirma que, no fechamento do contrato, a Arquiteta  
647 apresentou *site* com obras arquitetônicas supostamente projetadas pela empresa. Os  
648 referidos projetos não são de sua autoria e foram realizados no Canadá. Essa é uma  
649 observação que a defesa coloca em sua manifestação. Porém, não é objeto aqui da denúncia,  
650 e sim o fato de ela não ter entregue o projeto. Foi pago e não foi entregue”. Considerando-  
651 se: que a denunciada assinou um contrato com o denunciante, que o serviço foi  
652 subempreitado e não foi emitida a ART, nem por ela, nem por outro Arquiteto; estando ainda  
653 em desacordo com o estipulado no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Resolução nº 1025 do  
654 CONFEA, sugere-se o voto pela aplicação de advertência reservada, já aprovada pela CED. O  
655 Conselheiro coloca que, pelo fato do processo ser oriundo do CREA, deve-se avaliar e julgar  
656 pela normativa que o regulamenta, por isso a citação da Resolução nº 1025 do CONFEA. O  
657 Conselheiro Titular CARLOS HARDT indaga se essa atitude do CAU/PR não exime a  
658 responsabilidade civil, em relação ao contrato que não foi cumprido. Ao que o Conselheiro  
659 Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA afirma que corre uma ação cível em paralelo, independente  
660 a este processo. Explica, outrossim, que a advertência reservada é a primeira instância para  
661 uma punição, particular à profissional; a outra instância é a advertência pública, que é  
662 publicada em Diário Oficial; e que em toda a etapa do processo, ambos os interessados, -  
663 denunciante e denunciado - recebem as informações concernentes. Assim, o processo é  
664 votado, sendo aprovada a advertência reservada a Arquiteta e Urbanista responsável,  
665 conforme indicação da Comissão. Após a aprovação, há um debate entre os Conselheiros  
666 sobre Código de Ética, encargo e atuação profissional, responsabilidade e acordo entre  
667 contratado e contratante. O Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL pondera sobre uma  
668 campanha, pelo CAU/PR, de conscientização do Código de Ética entre os Arquitetos,  
669 pontuando as incidências mais recorrentes, como um alerta para a leitura de todo o Código.  
670 Ao que o Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE indaga sobre os efeitos práticos  
671 de uma campanha, neste sentido. Sendo que ele acredita, atualmente, na prática da punição  
672 profissional. O Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA cita que o Código está sendo  
673 divulgado pela rede social, e estão marcados 05 (cinco) seminários Nacionais para tratar do  
674 assunto. Também anuncia que todos os Coordenadores de Comissões Nacionais concordam  
675 em dar início às advertências aos profissionais. O Conselheiro Federal Titular MANOEL DE  
676 OLIVEIRA FILHO concorda com esta posição, expondo que, no seu pensar, nem as iniciais dos  
677 profissionais envolvidos, nem dos denunciantes, deveriam ser colocadas em Plenário e, se  
678 algum Conselheiro não tiver o entendimento do mesmo, ele deve pedir vistas ao processo; c)  
679 Processo nº132789/2011, que trata de denúncia apresentada pela Associação de  
680 Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa, contra conduta da Arquiteta e Urbanista M.P.W.,  
681 ao qual o Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA relata: “O Arquiteto recebeu  
682 honorários correspondentes ao contrato de prestação de serviços referente ao processo de  
683 ampliação, reforma e execução de obra residencial, porém, não cumpriu o compromisso. A  
684 fim de comprovar os fatos alegados, foram anexadas cópias de recibo referentes à entrada  
685 do projeto arquitetônico, canhoto de cheque, via de ART preenchida e assinada pelo  
686 profissional, porém não quitada, e carimbo de projeto não assinado pelo denunciado. Relato  
687 apresentado pelo Conselheiro Ronaldo Duchenes, com fundamento e argumentos  
688 apresentados pelo denunciante”. Considerando-se a revelia do denunciado, a Comissão  
689 concluiu pela caracterização de infração ético-disciplinar, em virtude do recebimento dos  
690 honorários, sem a efetiva entrega dos projetos ao qual foi contratado. Vota, assim, a



691 Comissão, pela advertência reservada. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca o  
692 processo em votação pelo Plenário, que aprova a decisão da Comissão, por unanimidade. O  
693 Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JUNIOR inicia novos relatos da Comissão, a saber: d)  
694 Processo 187509/2010, cuja denúncia é de Nereide de Souza Moreira Brandalise, contra o  
695 Arquiteto e Urbanista L.O.V., por entregar os projetos inacabados, bem como pela cobrança  
696 de taxas de Prefeitura, sem a quitação devida das mesmas. Também afirma que o  
697 profissional não concluiu a obra, embora tenha baixado a ART, por obra concluída. “Vou  
698 direto ao relato, porque a primeira questão que se coloca é que a denúncia foi feita em  
699 6/07/2010; e o primeiro documento apresentado, com orçamento e contratação, é de  
700 03/04/2001. Então, verifica-se que houve uma perda do direito da denunciante, em virtude  
701 de lapso temporal entre a data do fato e a efetivação da denúncia junto ao CREA, em 2010 já  
702 que se passaram 09 (nove) anos. Segundo a nossa Assessoria Jurídica, o tempo para execução  
703 da denúncia é de 05 (cinco) anos. Também não foram apresentadas provas concretas pelo  
704 fato ocorrido, porque não há comprovação de que a casa não está pronta, não há  
705 documentação neste sentido. O profissional envolvido não se pronunciou a respeito”. Isto  
706 posto, a Comissão vota pelo arquivamento do processo. Ao que o Presidente JEFERSON  
707 DANTAS NAVOLAR coloca em votação o arquivamento do mesmo, ultrapassado o prazo de  
708 denúncia. O que é aprovado por todos; e) Processo nº 85703/2010, apresentada denúncia no  
709 dia 31/03/2010, tendo como denunciante Elisabete Dalmas Antunes, contra a Arquiteta e  
710 Urbanista L.O.V., acusada de executar e elaborar projeto arquitetônico, estrutural, elétrico e  
711 hidráulico de ampliação residencial, não efetuado. A Arquiteta e Urbanista, na aprovação da  
712 ampliação, aprovou o projeto como obra, sendo que não existia um projeto aprovado da  
713 residência original, por orientação da Prefeitura. A proprietária reclama da demora do órgão,  
714 que procedeu de forma errada, acarretando um prejuízo pela isenção do INSS, por prescrever  
715 o tempo de requerimento a um financiamento”. Neste caso, a Comissão considera que houve  
716 um desacordo comercial, não comprovada a infração ético-disciplinar. Cita ainda que,  
717 constatado vício processual, foi encaminhado Ofício a denunciante, concedendo prazo de 15  
718 (quinze) dias para complementação de provas documentais que pudessem comprovar a  
719 veracidade dos fatos alegados. O mesmo foi recebido em 11/05/2010 e respondido  
720 intempestivamente em 17/06/2010. Por tal, explica o Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI  
721 JUNIOR, o referido vício já enseja arquivamento da demanda, além do desacordo comercial.  
722 Assim sendo, a Comissão vota pelo arquivamento do processo. Antes, porém, de colocado  
723 em votação, o Conselheiro comunica ao Plenário a solicitação da CED à Assessoria Jurídica do  
724 CAU/PR, de desenvolvimento de um fluxograma de processos, para que os componentes da  
725 Comissão possam orientar-se quanto ao encaminhamento dos mesmos dentro do Conselho  
726 e, especialmente, no que se refere aos prazos legais para apresentação de recursos. E  
727 justifica: “Porque em muitos processos da Comissão percebe-se que a primeira análise a ser  
728 feita é a dos prazos. Não cumpriu o prazo, o processo acaba. Muitos processos oriundos do  
729 CREA assim se enquadram. O fluxograma, então, está sendo formatado para concordar com  
730 os documentos do CAU/BR e CAU/PR”. Neste sentido, o Conselheiro Titular BRUNO SOARES  
731 MARTINS reitera a solicitação de melhoria do SICCAU, para a inclusão de denúncias que têm  
732 chegado a ele pessoalmente, pela dificuldade dos profissionais em inserir o material  
733 documentado no sistema. O pedido é reforçado pelo Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA  
734 COSTA, que também se manifesta a respeito do fluxograma por auxiliar, a seu ver, a  
735 Comissão no encaminhamento dos processos, bem como os modelos de Ofício apresentados  
736 pela Assessoria Jurídica, para a emissão de documentos relativos à Comissão. Parabeniza,





737 pela iniciativa, a Assessoria Jurídica do CAU/PR. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR  
738 indaga se o fluxograma pode ser estendido às demais Comissões e, devido a algumas  
739 restrições colocadas pela Assessoria Jurídica, o Presidente solicita a adequação do mesmo  
740 para ser aplicado à todas. O Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA lembra que o  
741 fluxograma da CED está em ajuste final, para aprovação do Plenário na próxima Reunião.  
742 Neste aspecto, o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS pondera se o quadro de fluxo  
743 de processos administrativos também não poderia ser disponibilizado aos Conselheiros, ao  
744 que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que este difere dos específicos às  
745 Comissões. Por fim, é colocado em votação o parecer da Comissão de Ética e Disciplina sobre  
746 o Processo nº 85703/2010, relatado pelo Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JUNIOR, que é  
747 aprovado por unanimidade.....

748 **2.6 Relato da Comissão de Ensino e Formação** .....

749 O Conselheiro Titular CARLOS HART comunica o Plenário sobre a reunião com os  
750 Coordenadores de Comissões de Ensino e Formação Estaduais em Brasília. Na ocasião, dentre  
751 as questões tratadas, está a convalidação de diplomas de formação estrangeiros, o que  
752 reitera a decisão de um controle único, onde o interessado pode enviar o diploma para a  
753 Universidade de sua escolha e, caso não aprovado, pode optar por uma segunda  
754 Universidade, porém, conforme um só controle. Outro item discutido é o encaminhamento  
755 do registro de egressos aos CAU/UF, para agilidade e segurança no processo de cadastro  
756 profissional. E exemplifica que, no estado de São Paulo, em um ano, foram detectadas 13  
757 (treze) tentativas de registro com documentação falsa. Sobre a mobilidade dos profissionais  
758 membros dos países do acordo Mercosul - Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Venezuela –  
759 decidiu-se, na Reunião Nacional, que haverá o reconhecimento de autorização para o  
760 exercício profissional temporário, nos casos específicos. Sob este aspecto, o Conselheiro  
761 informa que a questão está sendo tratada “muito mais sob o ponto de vista diplomático do  
762 que técnico”. No que se refere a este último, tendo em vista os convênios internacionais, o  
763 CAU não pode interferir nos acordos já formalizados. Já as questões diplomáticas foram  
764 tratadas no âmbito, especialmente, das convenções e formalidades entre os países de língua  
765 portuguesa. Informa, outrossim, que foram debatidas as questões de reconhecimento dos  
766 novos cursos, em que o CAU não tem poder de aprovação, porém, possui o direito legal de  
767 manifestar-se junto ao Conselho Superior de Educação do MEC - Ministério de Educação e  
768 Cultura. Segundo o Conselheiro, existe um acordo entre o CAU Nacional e a ABEA -  
769 Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - para que essas manifestações  
770 técnicas a respeito da abertura de novos cursos sejam feitas por profissionais de área  
771 habilitados para tal. Não há obrigatoriedade do MEC em acatá-las, mas, de um modo geral, as  
772 propostas têm sido muito bem consideradas. Para isso, cita o Conselheiro, também foi criado  
773 um sistema chamado Matriz de Mobilidade - tipo de um *checklist* - um conjunto de critérios  
774 de avaliação dos cursos em relação ao corpo docente, infraestrutura, serviços, existência de  
775 outros cursos de graduação, capacidade de absorção para o estágio de discentes na região e  
776 outros dados que fundamentem essa Matriz. Sobre o III Fórum de Coordenadores dos Cursos  
777 de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, registrou-se a participação de 27 (vinte e sete)  
778 pessoas, representantes de 22 (vinte e dois) cursos de Arquitetura e Urbanismo. Comenta o  
779 Conselheiro Titular CARLOS HARDT que este é um dos mais altos índices de comparecimento  
780 em reuniões de coordenadores de Cursos de AU, dentre todos os CAU/UF, emparelhando-se  
781 aos estados do Rio Grande do Sul e São Paulo. A justificativa para tal, a seu ver, é o apoio  
782 concedido pelo CAU/PR aos participantes do Fórum - motivo de elogios pelos Conselheiros



783 Federais, Fernando Costa e José Geraldine Junior. A pauta da Reunião incluiu, dentre outros,  
784 os dados estatísticos referentes aos Arquitetos e Urbanistas/População em termos nacionais  
785 e internacionais; legislação em vigor sobre as profissões regulamentadas; importância dos  
786 coordenadores de cursos de AU em regulamentarem o registro frente ao SICCAU - onde a  
787 maioria dos coordenadores não tem recolhimento de RRT de Cargo e Função; debate sobre  
788 os perfis de padrão de qualidade de cursos de Arquitetura e Urbanismo - assunto recorrente  
789 no âmbito da ABEA, Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, que  
790 desenvolveu documento corroborado pelo CAU Nacional, com algumas considerações, e  
791 posteriormente encaminhado ao MEC, como subsídio para que se estude as novas diretrizes  
792 curriculares e possa fundamentar o reconhecimento dos novos cursos. Neste aspecto, o  
793 Conselheiro observa que, atualmente, enquanto o MEC não efetiva a avaliação de um curso,  
794 ele é automaticamente visto como regular e é reconhecido; tratou-se do registro de quase  
795 400 (quatrocentos) cursos de Arquitetura e Urbanismo no País e suas implicações frente a  
796 sociedade; por último, foi levantada a questão do posicionamento do CAU Nacional em  
797 relação aos “escritórios-modelo”, ou “empresa júnior”, deliberando-se que a pauta será  
798 tratada no próximo encontro, a realizar-se no segundo semestre do corrente ano. A seguir, o  
799 Conselheiro relata que 12 (doze) Instituições de Ensino já responderam ao questionário  
800 apresentado pelo CAU/PR, destacando que as demais não o fizeram por entender que se  
801 tratava do mesmo questionário contido no SICCAU. E, quanto ao registro das Instituições  
802 neste sistema, a Comissão de Ensino e Formação do Paraná deve acompanhar as estratégias  
803 dos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo, de não ficar aguardando a petição dos  
804 cursos para a efetivar uma visita aos Coordenadores. Segundo o Conselheiro, os  
805 coordenadores devem perceber, ao longo das conversações, que o CAU realiza a visita não  
806 como agente fiscalizador, mas enquanto apoio na regularização dos cursos e até na melhoria  
807 da qualidade de relação Curso-Instituição. Por fim, divulga a provável data do IV Fórum de  
808 Coordenadores que acontecerá em Curitiba, dia 26 de Outubro. Como pauta preliminar, cita  
809 a inclusão dos seguintes temas: “escritórios-modelo”; estágio supervisionado e não  
810 supervisionado; e “residência técnica”. Com a palavra aberta, o Presidente JEFERSON  
811 DANTAS NAVOLAR parabeniza a iniciativa deste novo Fórum, destacando que nada mais  
812 correto que o CAU/PR propicie a vinda dos Coordenadores de Curso de AU do Paraná, com o  
813 objetivo de entendimento entre as dinâmicas das IES de Arquitetura e Urbanismo e do  
814 Conselho, visto que os Cursos são responsáveis por 10.000 (dez mil alunos) mil alunos de AU.  
815 O Conselheiro Titular CARLOS HARDT responde que ele não sabe este número com precisão,  
816 contudo, durante o Fórum foi estimada uma situação “conservadora” no País, prevendo que,  
817 em cinco anos, haverá mais 17.000 (dezesete mil) profissionais no mercado de trabalho  
818 brasileiro, num contexto atual de cerca de 130.000 (cento e trinta mil). O Conselheiro  
819 Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELI cumprimenta o Conselheiro Titular CARLOS HARDT  
820 pelo trabalho desenvolvido, e manifesta sua preocupação pelo número de egressos apontado  
821 como 1.000 (um mil) por ano. Assim sendo, solicita a inclusão, na próxima pauta de Reunião,  
822 sobre o “primeiro encontro estadual de ensino, pesquisa e extensão”, visto que, a seu ver, as  
823 Universidades Paranaenses devem dar início a esta discussão. Ao que o Conselheiro CARLOS  
824 HARDT coloca que o tema não entrou como matéria de debate no Fórum devido aos vários  
825 assuntos prioritários, tal como o mandato dos Coordenadores do FORUM, onde foi feita uma  
826 moção para que os atuais representantes se mantenham no cargo - Prof<sup>a</sup> Maria Isabel da  
827 Cunha, como Titular e Prof<sup>o</sup> Bruno Soares Martins, enquanto Suplente. Quanto a questão de  
828 pesquisa e extensão, o assunto deverá ser tratado no Fórum do segundo semestre. Com a



829 palavra aberta, o Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES coloca que  
830 esta aproximação do CAU/PR com a Universidade é importante para todos, porém, a sua  
831 inquietação concentra-se no relato a respeito dos acordos internacionais, onde menciona:  
832 “Está sendo visto o protocolo internacional, mas não a técnica. Eu me recordei do problema  
833 que houve com o programa *Mais Médicos*, quando não houve a validação dos diplomas pelo  
834 Conselho de Medicina e, por um mandato do Governo, isso acabou gerando um incidente,  
835 inclusive, com pedido de renúncia do Presidente do Conselho Federal de Medicina, pela não  
836 aceitação por não ser mérito técnico e sim, político”. Assim sendo, o Conselheiro indaga se  
837 CAU/PR tem a possibilidade de verificar esses 17.000 (dezesete mil) Arquitetos/ano, e os  
838 que ainda estão para ser validados os diplomas, pois, do seu ponto de vista, se já há a  
839 preocupação da qualidade técnica dos profissionais egressos atuais, o que há de ser colocado  
840 quanto aos estrangeiros, diante os quais o Conselho não pode questionar. O Conselheiro  
841 Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, membro da Comissão de Relações  
842 Internacionais do CAU/BR, expressa que esta não é uma preocupação muito grande do  
843 Conselho Nacional, pois o número de solicitações profissionais neste sentido é muito  
844 pequeno. O Conselheiro Titular CARLOS HARDT acresce que os países do Mercosul estão  
845 muito mais atentos aos 130.000 (cento e trinta mil) profissionais brasileiros, do que o próprio  
846 Brasil está com os estrangeiros migrantes. Com a palavra aberta, sem manifestações, o  
847 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o relato, passando a Comissão  
848 subsequente.....

849 **2.7 Relato da Comissão de Exercício Profissional.....**

850 O Conselheiro Titular RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES registra, inicialmente, que não houve o  
851 recebimento de processos oriundos do setor Jurídico ou de Fiscalização no mês corrente,  
852 porém, coloca que isto não quer dizer que não houve a entrada de novos processos. A  
853 Comissão recebeu da Fiscalização do CAU/PR apenas um informe sobre o andamento dos  
854 processos, ao qual foi solicitado novas informações. E, destes processos em trânsito no setor,  
855 o Conselheiro numera as denúncias nº 2251, 4159, 2162, 3207, 3552, 4228 e 4452. No que  
856 trata a Resolução nº 91, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT -  
857 referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e  
858 Urbanismo, extingue-se o trabalho da Comissão para a deliberação de baixa de cada RRT  
859 profissional. Quanto ao processo de Mangueirinha, o Conselheiro considera que é um  
860 assunto que vem se estendendo demais, o que traz preocupação tanto à Comissão de  
861 Exercício Profissional quanto à Comissão de Ética e Disciplina. O relatório apresentado na  
862 última Plenária pela Fiscalização é denso, bem como foi o trabalho da CEP na sua análise. E  
863 tanto o parecer do Conselheiro Titular RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES quanto o relatório do  
864 Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO assinalaram que se trata de um processo da  
865 Comissão de Ética e Disciplina. Contudo, para não atrasar ainda mais o andamento da ação, o  
866 Conselheiro desenvolveu uma linha do tempo - desde as tratativas entre a construtora e o  
867 cliente, em 2012, até a fase atual, em 2015 - que deverá ser entregue à CED, quando haverá  
868 uma videoconferência. Na próxima Reunião Plenária a Comissão de Ética e Disciplina deve  
869 apresentar o posicionamento final sobre tal. A seguir, o Conselheiro reitera a solicitação do  
870 fluxograma apresentado à CED, pela Assessoria Jurídica do CAU/PR, no intuito de aprimorar e  
871 agilizar o trabalho também da presente Comissão. Ainda devido a indagações dos  
872 Conselheiros referentes ao processo de Mangueirinha, o Conselheiro Titular RAFAEL  
873 GIMENEZ GOLÇALVES destaca que é a primeira vez que um caso destes é exposto ao  
874 Conselho do CAU/PR, onde se verifica o envolvimento de outros profissionais que não a



875 Arquiteta e Urbanista responsável pelo projeto, mas que inclui os agentes da Caixa  
876 Econômica Federal, Prefeitura do Município, construtores e demais. Relata que, de acordo  
877 com o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS é uma cidade pequena, que conta com,  
878 aproximadamente, 17.000 (dezessete mil) habitantes, e o CAU/PR deve encaminhar, ainda, o  
879 processo ao CREA/PR para análise das questões referentes aos Engenheiros Civis envolvidos.  
880 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o relato, abrindo a palavra ao Plenário  
881 para os devidos esclarecimentos que se façam necessários. Ao que o Conselheiro Titular  
882 LEANDRO TEIXEIRA COSTA LENDRO explica que a ideia de se fazer a videoconferência é em  
883 função do tempo, e que as conclusões dos trabalhos podem ser enviadas aos demais  
884 Conselheiros via *e-mail*, para votação na próxima Plenária. O Conselheiro indaga, ainda, se as  
885 RRT anteriores à Resolução nº 91 também devem ter baixa automática, ao que o Conselheiro  
886 Titular RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES responde que “não, elas continuam em processo”.  
887 Neste sentido, esclarece que as duas RRT que a profissional responsável pelo projeto em  
888 questão do município de Mangueirinha pediu baixar depois de um mês, após o falecimento  
889 da criança, está até hoje pendente. E, inclusive, o Conselheiro coloca que a Comissão não  
890 recebeu nada a respeito, o que denota uma falha no encaminhamento do processo. Ainda  
891 sobre a Resolução nº 91, a Coordenadora de Atendimento, Andressa Fabiana de Oliveira,  
892 explica que a mesma entrou em vigor a partir de março, assim, toda requisição de baixa do  
893 RRT que o profissional fizer a partir dessa data, é automática. Os processos solicitados  
894 anteriores à estas datas ficam pendentes para análise e continuam na lista de espera para  
895 análise. Como a Arquiteta e Urbanista de Mangueirinha solicitou a baixa em 15 de Setembro  
896 de 2014, anterior a Resolução, a mesma encontra-se pendente de análise e baixa. O  
897 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita que o setor Jurídico seja informado para que  
898 possa participar da conferência. O Conselheiro Titular LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA  
899 informa sobre o Seminário da Comissão de Exercício Profissional Nacional, para o qual foi  
900 recebido pela CEP/PR os formulários de participação no Primeiro Encontro Temático da CEP -  
901 CAU/BR, que deverá realizar-se nos dias 11 e 12 de Junho, em Brasília. São quatro  
902 formulários que tratam das Resoluções nº 21, 22, 51 e 91 do CAU/BR. Comunica, neste  
903 sentido, que há um prazo para o encaminhamento de sugestões contra o teor jurídico, o  
904 conteúdo das normas e a redação do texto. Assim sendo, o Conselheiro Titular LUIZ  
905 EDUARDO BINI GOMES DA SILVA comunica ao Plenário que deverá representar o  
906 Coordenador da CEP/PR, Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO, que não poderá  
907 participar do evento. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR indaga se todos os  
908 Conselheiros receberam os formulários para apresentar as suas sugestões, o que foi  
909 acordado por todos e, sem outras manifestações, encerra o presente relato.-----

910 **3 Relato Conselheiro Federal Titular: Manoel de Oliveira Filho.** -----

911 O Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO manifesta-se sobre o processo de  
912 Maringá, solicitando que as Comissões de Exercício Profissional e/ou Ética e Disciplina  
913 posicionem-se urgentemente a respeito do ocorrido, no acidente de obra que culminou com  
914 a morte de uma pessoa. A seguir, informa a sua participação na Reunião das Comissões do  
915 CAU Nacional, realizada no dia 6 de Maio, onde, na Comissão de Relações Internacionais -  
916 que trata de acordos e memorandos com os países do Mercosul, Europa e Estados Unidos -  
917 foi relatado o encontro da CIAM, realizado em Buenos Aires-ARG, de 25 a 27 de Junho, que  
918 propôs a possibilidade de realização de pactos bilaterais para aceleração dos acordos entre  
919 os dois países. Dentre estes acordos previstos, estão o do livre acesso de profissionais e  
920 regulamentação de normas entres os países. Informa que o Conselheiro Federal José



921 Geraldine Junior deve, ainda, relatar ao Plenário Nacional o “fechamento” destes convênios,  
922 na próxima reunião do Conselho. Outro evento marcado é a reunião entre o CAU Nacional e  
923 o CEAU - Colegiado Permanente das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas - sobre  
924 os acordos Latino-americanos, referentes a Aliança do Pacífico, com o objetivo de verificar as  
925 possibilidades profissionais entre os países envolvidos. Esse acordo, segundo o Conselheiro,  
926 já firmado entre a ASBEA e a APEX - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e  
927 Investimentos, deverá facilitar ao CAU o trâmite dos registros profissionais, com o objetivo  
928 de fiscalizar os profissionais estrangeiros que atuam no Brasil. Na sequência, o Conselheiro  
929 registra a ausência do seu Conselheiro Federal Suplente, JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO, que  
930 estava em viagem aos Estados Unidos na ocasião da reunião da CRI do CAU/BR. Comunica  
931 sobre a participação do Conselheiro Federal Luiz Fernando Donadio Janot, do Rio de Janeiro,  
932 nas reuniões políticas referentes a UIA-2020/Brasil (Congresso Mundial da União  
933 Internacional dos Arquitetos), com o Governo do Rio de Janeiro, onde se discutiu os  
934 encaminhamentos do evento e a busca de patrocínios para sua efetivação. O Conselheiro,  
935 junto com os Arquitetos e Urbanistas Sergio Magalhães, e o Presidente do CAU/BR, Haroldo  
936 Pinheiro, fazem parte da Associação especialmente criada para auxiliar na organização do  
937 evento. No segundo dia de reunião, o Conselheiro relata sobre a 39ª Reunião Ordinária da  
938 CPFi, onde o Coordenador da Comissão, o Arquiteto e Urbanista, Anderson Fioreti de  
939 Menezes comunicou a sua preocupação quanto aos prazos de entrega de documentos a  
940 serem entregues ao TCU, pelos CAU/UF, para pré-aprovação do CAU Nacional; o  
941 Coordenador expôs sobre o cenário do recurso de arrecadações, colocando que os RRT de  
942 Março de 2015 e Fevereiro tiveram um aumento de, aproximadamente, 30% (trinta por  
943 cento), visto que o atual era de, aproximadamente R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos  
944 mil reais) e o anterior era de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscientos mil reais); ainda  
945 sobre as contas a serem apresentadas ao TCU, o Coordenador da Comissão lembra que os  
946 CAU/UF não precisam mais enviá-las ao CAU/BR para pré-avaliação, a partir deste ano.  
947 Porém, registra a indicação de que as mesmas sejam enviadas periodicamente ao CAU  
948 Nacional, para que não haja preocupações de última hora. Para a Comissão de Planejamento  
949 e Finanças do CAU Nacional, o prazo de envio dos documentos, pelos CAU/UF, era de 05 de  
950 Maio; neste sentido, apresenta os dados referendados, segundo a “Prestação de Contas-  
951 Gestão TCU 2014” (ANEXO VIII). O Estado do Paraná apresentou *superávit*, e o seu  
952 orçamento foi aprovado pela Comissão Nacional; comenta alguns problemas relativos à  
953 entrega dos documentos e outros encontrados em alguns estados, tal como o de Minas  
954 Gerais, que teve um *déficit* patrimonial, devido a utilização do passivo para pagamento de  
955 contas; explica que a CPFi Nacional faz a análise dos processos apresentados ao Plenário, que  
956 não aprova as contas, apenas homologa; relata que no dia 08, na Reunião da Comissão da  
957 CPFi, no período da manhã, houve a apresentação do suporte técnico e administração e, no  
958 período da tarde, a Comissão avaliou o parecer da auditoria, distribuídos os temas entre os  
959 participantes do grupo, por região do País, para apresentação em Plenária; o Conselheiro  
960 cita, então, os estados por ele analisados: Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí, Goiás,  
961 Espírito Santo e Maranhão; foi informada ainda, que a 42ª Reunião Plenária Ampliada,  
962 deverá ser realizada em Brasília, com a presença dos Presidentes dos CAU/UF; houve o relato  
963 das demais Comissões do CAU Nacional, onde a Comissão Especial Eleitoral Nacional definiu  
964 para duas semanas o prazo de encaminhamento de sugestões para as alterações no processo  
965 eleitoral; e, por fim, o Conselheiro assinala a exposição das deliberações plenárias referentes  
966 aos acordos internacionais com as Nações Unidas. Com a palavra aberta, sem manifestações,



967 o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o relato, destacando que, dos 14  
968 (quatorze) Estados que estão 100% (cem por cento) em dia com as prestações de contas e  
969 relatório do TCU, está o Paraná, com o apoio do Conselho Federal, restando aos CAU/UF  
970 encaminhar, a partir de agora, os seus relatórios individuais aos TCU dos Estados, segundo  
971 Resolução Plenária do CAU/BR. O Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JUNIOR parabeniza o  
972 Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO por sua apresentação.....  
973 **Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS**  
974 **NAVOLAR agradece aos Conselheiros presentes e, às doze horas e trinta minutos do dia 26 de**  
975 **Mai de dois mil e quinze, declara encerrada esta Reunião de nº 044 (Quinta de 2015) do**  
976 **CAU/PR.** Para constar, eu, Arquiteta e Urbanista MÔNICA DE LACERDA GOMARA, Assistente de  
977 Plenária deste Conselho, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todo(a)s o(a)s  
978 Senhor(a)s Conselheiro(a)s do CAU/PR, será rubricada por mim em todas as suas páginas e, ao final,  
979 assinada por mim e pelo Senhor Presidente para que produza os efeitos legais.....

JEFERSON DANTAS NAVOLAR  
Presidente do CAU/PR  
CAU A8657-6

MÔNICA DE LACERDA GOMARA  
Assistente de Plenária CAU/PR  
CAU A97504-4

- Anexo I - Matéria de revista sobre Resolução nº51;
- Anexo II - Ata da CPF do CAU/PR; Quadro Resumo Conciliação, Maio 2015;
- Anexo III - Quadro Resumo Evolução de Receitas 2014x2015;
- Anexo IV - Ata da COA do CAU/PR, Maio 2015; Minuta Regulamento Acordos CAU/PR demais entidades;
- Anexo V - Relatório de Atendimento do CAU/PR;
- Anexo VI - Lista de Arquivamentos Ad referendum;
- Anexo VII - Processos Relatados CED, Maio 2015;
- Anexo VIII - Prestação de Contas - Gestão TCU 2014.